



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO
DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO,
INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014,
DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE
MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA
MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.**



Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se, extraordinariamente, os magistrados: Des. MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso; Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS; Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR e Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI para encerramento das atividades do Grupo no ano de 2015 e planejamento do ano de 2016. Ausentes justificadamente, por razões funcionais, os magistrados: Dr. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO; Dr. ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES; Dr. ANDERSON CANDIOTTO; Dr. ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR; Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES; Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA; Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA; Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS; Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE; Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO; Dra. TATIANE COLOMBO e Dr. VAGNER DUPIM DIAS. Decidiram os magistrados presentes que: **1)** A Secretaria da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT tomaria as seguintes providências: **a)** consultar os integrantes do Grupo de Estudos sobre o interesse em permanecerem em 2016. Na hipótese de desinteresse, seria anotado o imediato desligamento; **b)** encaminhar termos de adesão para o Dr. FRANCISCO ROGÉRIO BARROS e Dra. MARIA MAZARELO FARIAS PINTO, magistrados que demonstraram interesse em participar do Grupo; **c)** formalizar, por e-mail, convite para participação no Grupo aos os vinte e seis Juízes Substitutos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT, considerando-se que já se encontram lotados em comarcas de primeira entrância. **2)** Ficaram retificados e definidos os seguintes estudos para serem apresentados em 2016: **a)** “Exigência de mediação e conciliação prévia nas ações cíveis” - Relator o Dr. ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR e Revisor o Dr. ANDERSON CANDIOTTO; **b)** “Juiz sem rosto” - Relator o Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE e Revisor o Des. MARCOS MACHADO; **c)** “A destinação da multa penal” - Relatora a Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS e Revisor o Des. MARCOS MACHADO; **d)** “Judicialização da Política” - Relator o Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO
DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO,
INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014,
DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE
MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA
MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.



JÚNIOR e Revisor o Dr. ANDERSON CANDIOTTO; **e)** "A convocação e promoção de juízes investigados" - Relatora a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI e Revisor o Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO; **f)** "A detração penal na aplicação da pena" - Relator o Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO e Revisora a Dra. CRISTIANE PADIM SILVA; **g)** "A Mediação nos Tribunais" - Relatora a Dra. TATIANE COLOMBO e Revisor o Dr. ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR; **h)** "A utilização de dinheiro apreendido ou decorrente de alienação de bens em ação penal por tráfico de drogas ilícitas, antes do trânsito em julgado de sentença condenatória" - Relator o Des. MARCOS MACHADO e Revisor o Dr. MOARCIR ROGÉRIO TORTATO, e; **i)** "Ação de Improbidade e a Aplicação do Princípio da Segregação das Funções" - Relator o Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR e o Revisor o Dr. ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES. **3)** Foi cancelado o estudo da Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI sobre "Justiça Terapêutica ou Justiça Restaurativa", visto que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso já definiu os conceitos e as implantações das respectivas ações. **4)** Foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2016, que deverão ocorrer nas datas: 11/03; 13/05; 12/08; 14/10 e 09/12. **5)** Na primeira reunião, em março, serão distribuídos os seguintes temas: **a)** "O papel do juiz na delação premiada"; **b)** "Poder de investigação do juiz criminal"; **c)** "A Tutela de Evidência (Novo CPC)"; **d)** "Audiência obrigatória de conciliação e mediação (Novo CPC)"; **e)** "Redistribuição pelo juiz do ônus probatório (Novo CPC)"; **f)** "Regulamentação específica da fundamentação da sentença (Novo CPC)". Nada mais registrado, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, do mesmo dia. Do que, para constar, eu, Sheila Cristiane de Carvalho, lavrei a presente que segue assinada pelo Des. MARCOS MACHADO.


Des. MARCOS MACHADO